



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Vereadora



INDICAÇÃO nº 002/MOR/2023.

Autor Vereadora: MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES


Adimilson Carlos Cassol
Presidente CM/CM

Deferido na 03ª sessão
Ordinária em: 06/03/23.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde a implantação do atendimento por telemedicina para casos em que essa modalidade se fizer viável a fim de facilitar o acesso dos cidadãos à assistência à saúde.

A vereadora signatária desta Indicação, após os trâmites regimentais e o respectivo pronunciamento do Douto Plenário desta Câmara Municipal, “Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de SAÚDE, a implantação do atendimento por telemedicina para casos em que essa modalidade se fizer viável a fim de facilitar o acesso dos cidadãos à assistência à saúde.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta propositura, que há quadros clínicos em que é possível que seja usada a telemedicina, de modo a usar a tecnologia para favorecer os munícipes, poupar tempo e recursos, tanto dos profissionais quanto dos pacientes, potencializar e ampliar sua utilização no SUS, garantindo atendimento especializado a quem mais precisa, seguindo sempre o conselho da Associação Médica Mundial de que a teleconsulta deve ser usada quando for a melhor opção disponível para o paciente, certa de contar com vossa colaboração e parceria, estimo voto de elevado apreço.

Costa Marques/RO, 02 de março de 2023.


MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora/Solidariedade

